

PLANO DE TRABALHO

Evento XV Encontro Nacional de Grupos de Estudos e Pesquisas Marxistas - EPMARX de 03 a 06 de dezembro de 2025

1. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro para a realização do evento XV Encontro Nacional de Grupos de Estudos e Pesquisas Marxistas

2. Período da Execução: 12 meses a partir da data de assinatura

3. Justificativa

A realização de um evento dedicado a reunir Grupos de Pesquisas sobre Marx e o Marxismo é de suma importância, especialmente no contexto atual das ciências humanas, que historicamente têm recebido investimentos significativamente inferiores em comparação a outras áreas do conhecimento. A pesquisa social fundamentada no pensamento marxista enfrenta desafios adicionais devido aos paradigmas dominantes que prevalecem na academia brasileira. A hegemonia de certas correntes de pensamento tende a marginalizar abordagens críticas e alternativas, como as propostas pelo marxismo, que oferecem uma análise profunda das desigualdades sociais, das relações de poder e das estruturas econômicas que moldam a sociedade. Essa marginalização não apenas empobrece o debate acadêmico, mas também limita a diversidade de perspectivas que são cruciais para a evolução do conhecimento nas ciências humanas.

A promoção de um diálogo aberto e construtivo entre diferentes correntes de pensamento é vital para o avanço das ciências humanas, permitindo que novas abordagens e soluções para problemas sociais complexos sejam desenvolvidas. Portanto, a realização deste evento representa um investimento no futuro das ciências humanas, na diversidade intelectual e na formação de novos pesquisadores e profissionais em ciências sociais e humanas

Dado que a unifal-mg não dispõe de servidores técnico administrativo para a gestão administrativa e financeira de eventos de extensão faz-se necessário a contratação de fundação de apoio que preste esse serviço. A prestação de serviço de gestão administrativa e financeira por fundação de apoio ainda pode impactar no

tempo médio de compra de insumos necessários e nos pagamentos a serem realizados, além de apoiar na captação de recursos da iniciativa privada através de inscrições nos eventos, patrocínios e doações. As fundações de apoio credenciadas pela Unifal-MG já possuem larga experiência na realização de eventos com inscrições pagas na Unifal-MG. Sendo assim, entende-se que a parceria com Fundações de apoio é passo fundamental para o sucesso do evento.

4. Projeção do Público Alvo do evento

Estudantes de Graduação de todas as áreas do conhecimento que se referenciam na obra de Marx ou tem curiosidade de conhecer;

Estudantes de pós graduação da área de Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas que desenvolvam projetos na obra de Marx ou em alguma de suas correntes de interpretação;

Docentes vinculados a Grupos de Pesquisa que desenvolvam estudos no marxismo;

Dirigentes e militantes dos movimentos estudantis e sindicais

5. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG:

Organizar e administrar a parte acadêmica do evento em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Colegiado da extensão e cultura;

Expedir os certificados das atividades concluídas;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da FUNDAÇÃO, todos os documentos e informações necessárias ao gerenciamento administrativo e financeiro;

Notificar, por escrito, a FUNDAÇÃO sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Verificar a regularidade da situação fiscal da FUNDAÇÃO, consultando o SICAF;

Executar o controle finalístico e de gestão; Elaborar o relatório final de avaliação do Programa;

Designar o representante da UNIFAL-MG que acompanhará e fiscalizará a execução do presente Contrato;

OBRIGAÇÕES DA FACEPE:

Cumprir o estabelecido neste plano de trabalho;

Gerenciar, administrativa e financeiramente, os valores que vierem a ser cobrados para a execução do presente plano, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes do mesmo;

Os recursos provenientes de arrecadação própria das atividades do evento e os recursos repassados pela Unifal-MG para o mesmo deverão ser mantidos em conta específica aberta para o evento;

Contratar pessoal e pagar, conforme estabelece neste plano de trabalho e na planilha de receitas e despesas do programa, a remuneração e encargos sociais, bem como todas as despesas diretas e indiretas;

Emitir faturas, notas fiscais, guias, recibos e demais documentos fiscais nos termos da legislação vigente;

Recolher, com os recursos oriundos das atividades estabelecidas neste plano de trabalho, impostos, taxas, contribuições e demais encargos previstos na legislação em vigor;

Respeitar a legislação trabalhista e responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Programa;

Divulgar e/ou auxiliar a Unifal-MG na divulgação das atividades do evento;

Transferir ao Patrimônio da UNIFAL-MG todo material permanente adquirido com recursos provenientes da arrecadação própria ou de repasse da Unifal- MG;

Manter, durante a vigência do programa, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação;

Garantir à contratante o livre acesso, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos, fatos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o programa, bem como

as suas instalações, no caso de realização de missão de fiscalização ou auditoria;

A FUNDAÇÃO deverá atender as solicitações de informações e/ou documentações solicitadas pelos fiscais responsáveis pelo contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado;

Submeter-se à fiscalização do Tribunal de Contas da União;

Submeter-se à irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando contas, sanando dúvidas e enviando documentação atinente ao objeto da presente contratação, quando solicitado;

Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com este plano de trabalho

6. Resultados Esperados

No aspecto qualitativo, espera-se:

- Fortalecimento da extensão universitária: O evento apoiará a integração entre universidade e comunidade, promovendo troca de conhecimentos e valorização científica e cultural da Unifal-MG.
- Qualidade e diversidade do evento: A Fundação trará experiência e profissionalismo na organização, elevando o padrão de qualidade e diversidade temática do evento.
- Melhoria na divulgação e comunicação: A Fundação facilitará estratégias eficazes de comunicação, ampliando visibilidade e engajamento do público com as atividades.
- Valorização da cultura local e regional: O evento contempla aspectos culturais típicos, fortalecendo a identidade cultural da região e incentivando a participação da sociedade.
- Desenvolvimento de competências organizacionais internas: Com apoio técnico, a Pró-Reitoria de extensão e Cultura assim com as comissões organizadoras envolvidas aprimorarão suas habilidades em gestão de eventos.

• **No aspecto quantitativo, espera-se:**

- Aumento no número de participantes: Espera-se ampliar a quantidade de participantes

em mais 20% em relação ao histórico do evento..

- Ampliação da captação e gestão de recursos: A Fundação auxiliará na obtenção de recursos financeiros, patrocínios e parcerias, aumentando a capacidade orçamentária para realização do evento. A expectativa é captar, ao menos, 20% dos custos de realização do evento via inscrição e patrocínios.

7. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador		Início	Final
			Físico			
			Unid.	Qtd.		
1 – Implementação das atividades necessárias a realização do evento	1	Proceder todos os atos administrativos, de gestão e jurídicos necessários para a realização do evento com abertura de inscrições, divulgação ampla, viabilização de transporte aéreo e terrestre para os ministrantes e palestrantes do evento, reserva de hotel e pagamento de diárias, aquisição dos materiais de consumo	Perc.	100%	Mês 1	Mês 12

		necessários a viabilização do evento.				
2 – Desenvolver site específico para divulgar o evento e centralizar os canais de comunicação com o site	2	Adotar os encaminhamentos necessários para ter um site que possa manter atualizadas todas as informações sobre o evento desde a assinatura do contrato até o final do evento.	Perc.	100%	Mês 1	Mês 12

Fica autorizada a mudança de data e local se assim for imperioso à realização do evento, desde que continuem a ser realizadas nas dependências da Unifal-MG.

Alfenas, 11 de julho de 2025.

Gleiton Trindade
 Coordenador geral do XV EPMARX